

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesas: Francis Mara Zago Pegoraro - Secretária Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços de transporte, por quilômetro rodado, para Serviço de Transporte de Pacientes , para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas , procedimentos, cirurgias e serviços a serem agendados pela Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC

Justificativa: Tendo em vista que o Município de Xanxerê-SC possui uma alta demanda de Consultas e Tratamentos fora de domicílio; Considerando que o município deve garantir acesso à população aos serviços especializados de média e alta complexidade, quando localizados fora do seu município; Considerando que existem vários serviços de saúde referenciados para outros municípios da região em média e alta complexidade; Considerando que o Município de Xanxerê possui contrato de rateio com o Consórcio de Saúde e os prestadores de serviços estão instalados na grande maioria fora do Município necessitando com isso de transporte; Considerando que constantemente o Estado lança Mutirão para cirurgia de catarata e outros procedimentos oftalmológicos; Considerando a ausência na estrutura municipal de veículos e motoristas para o transporte destes pacientes e acompanhantes ; Portanto, justifica-se tal contratação, devido à quantidade de viagens para transporte de pacientes para tratamento de saúde.





Especificações Técnicas:

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo , com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas ,exames, procedimentos , cirurgias e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar ,a serem realizados em cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê-SC.	KM	30.000
2	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com micro ônibus com capacidade mínima para 26 passageiros , equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo , com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas , exames, procedimentos, cirurgias e sessões de radioterapia e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar , a serem realizados com destino a cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê-SC.	KM	30.000
3	Serviço de Transporte de Paciente por km rodado com Veículo com Capacidade para no mínimo 6 passageiros ,com 4 portas, airbag, ar condicionado, vidro elétrico, freio ABS,direção elétrica ou hidráulica, com no mínimo 100CV de potência. Serviço a ser utilizado para Transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio para realização de exames, consultas, procedimentos, cirurgia , sessões de radioterapia e qualquer outro serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde a serem realizados com destino a cidades com até 350 km de distância de Xanxerê- SC	KM	15.000

Qualificação Técnica

- Seguro do Veículo Transportador e Seguro dos Passageiros Transportados, devendo apresentar apólice de seguro quitado. Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) .
- Licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais.

Prazo Local e Condições de Entrega ou Execução: A Empresa ganhadora deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde para embarcar os pacientes, fazer a conferência das listas e levar os mesmos até o destino, conforme solicitação do Setor Responsável. O retorno será no mesmo local de saída. Excepcionalmente será solicitado à Empresa transporte aos sábados, domingos ou feriados, caso possua consultas e procedimentos agendados nestes dias. A Secretaria Municipal de Saúde irá fornecer à Empresa ganhadora a lista com a data e local da viagem, bem como com o nome dos pacientes e acompanhantes .

Fiscal de Contrato: Marcio Leandro Giroto, Coordenador de Tratamento Fora de Domicílio. Telefone 49-34418585 Ramal 522 . E-mail: saude.transporte@xanxere.sc.gov.br

Responsável pelos orçamentos: Ariana Coelho Pinto, Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê -Telefone 49-34418585 Ramal 352 . E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente e os prazos serão conforme o Decreto nº003 de 06 de Janeiro de 2023. disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação de Nota Fiscal.



Dotação Orçamentária:

RED: 17 - 1138

Elemento:33903999

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados;
- Todas as despesas com combustível, lubrificantes, multas, pedágios, acidentes parciais ou totais e demais despesas intrínsecas e prestação de serviços, correrão por conta e responsabilidade da Contratada;
- Quando da solicitação do serviço de um dos itens, para a contratada e ela não possuir em sua frota para a data solicitada a mesma deverá se comprometer com a locação de outro veículo para a realização dos transportes com a mesma qualidade;
- Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde no Setor de Transporte, no prazo de 12(doze) horas qualquer intercorrência que retarde ou impeça o fornecimento contratado.
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.
- Apresentar relatório assinado pelo motorista e pelo servidor responsável pela viagem, contendo o trajeto percorrido data e quilometragem aferida, sendo obrigatória a apresentação neste juntamente com a Nota Fiscal.
- A contratada deverá utilizar veículos próprios mantidos em perfeito estado de conservação, manutenção em dia, limpeza e segurança, conforme o descrito do edital
- É vedado transportar outros passageiros que não sejam àqueles presentes na lista fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
- A Empresa deverá comparecer no local indicado pela Secretaria de Saúde, sem atrasos.





- A Empresa ganhadora deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde para embarcar os pacientes, fazer a conferência das listas e levar os mesmos até o destino, conforme solicitação do Setor Responsável. O retorno será no mesmo local de saída. Excepcionalmente será solicitado à Empresa transporte aos sábados, domingos e feriados, caso possua consultas e procedimentos agendados neste dia . A Secretaria Municipal de Saúde irá fornecer à Empresa ganhadora a lista com a data e local da viagem, bem como com o nome dos pacientes e acompanhantes .
- Fornecimento das Notas Fiscais de acordo com a lei.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a autorização de fornecimento especificando a quilometragem e o tipo de veículo a ser utilizado na viagem;
- Solicitar a substituição imediata dos veículos que não estiverem em condições de prestar o serviço a contento;
- Solicitar as viagens com no antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, enviando à empresa a lista com o número de passageiros e o local de destino.
- Efetuar a fiscalização da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- Comunicar a Empresa de qualquer evento que ocorra no transporte de pacientes.

Valores Referenciais de Mercado: A pesquisa dos valores, foi realizada em empresas especializadas no serviço descrito nos itens do edital. Os orçamentos estão em anexo.



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
49 – 3441 – 8585
saude.secretaria@xanxere.sc.gov.br

Estimativa de Custo: A estimativa é de R\$576.450,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo de Vigência do Contrato O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Xanxerê, 06 de Junho de 2023

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Márcio Leandro Giroto
Fiscal de Contrato

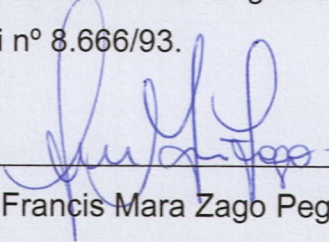
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro
(49) 3441 - 8500



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Márcio Leandro Giroto**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como fiscal referente ao objeto “**Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços de transporte, por quilômetro rodado, para Serviço de Transporte de Pacientes , para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, procedimentos, cirurgias e serviços a serem agendados pela Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC**” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.


Francis Mara Zago Pegoraro
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Márcio Leandro Giroto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 06 de Junho de 2023.


Fiscal do Contrato Indicado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Martins	Turiscoll	Bella Catarina	Média Valores por km	Média Total
1	<p>Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a serem realizados em cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê-SC.</p>	KM	30.000	R\$9,70	R\$10,00	R\$ 8,38	R\$9,36	R\$280.800,00
2	<p>Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com micro ônibus com capacidade mínima para 26 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e sessões de radioterapia e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a serem realizados com destino a cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê-SC.</p>	KM	30.000	R\$7,90	R\$7,00	R\$ 7,22	R\$7,37	R\$221.100,00
3	<p>Serviço de Transporte de Paciente por km rodado com Veículo com Capacidade para no mínimo 6 passageiros, com 4 portas, airbag, ar condicionado, vidro elétrico, freio ABS, direção elétrica ou hidráulica, com no mínimo 100CV de potência. Serviço a ser utilizado para Transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio para realização de exames, consultas, procedimentos, cirurgia, sessões de radioterapia e qualquer outro serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde a serem realizados com destino a cidades com até 350km de distância da cidade de Xanxerê-SC</p>	KM	15.000	R\$5,50		R\$ 4,45	R\$4,97	R\$74.550,00
TOTAL:								R\$ 576.450,00

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor por KM
1	<p>Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a serem realizados em cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê-SC.</p>	KM	30.000	R\$ 10,00
2	<p>Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com micro ônibus com capacidade mínima para 26 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e sessões de radioterapia e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a serem realizados com destino a cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê-SC.</p>	KM	30.000	R\$ 7,00
3	<p>Serviço de Transporte de Paciente por km rodado com Veículo com Capacidade para no mínimo 6 passageiros, com 4 portas, airbag, ar condicionado, vidro elétrico, freio ABS, direção elétrica ou hidráulica, com no mínimo 100CV de potência. Serviço a ser utilizado para Transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio para realização de exames, consultas, procedimentos, cirurgia, sessões de radioterapia e qualquer outro serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde a serem realizados com destino a cidades com até 350 km de distância de Xanxerê-SC</p>	KM	15.000	

Orçamento realizado por
Adriana Soares
e entregue em 06/06/23

ENC: Solicitação de Cotação para processo Licitatório

TURISCOLL Transportando com qualidade <lista@turiscoll.com.br>

Ter, 06/06/2023 15:41

Para:'Compras Saúde Xanxerê' <comprasaudexxe@hotmail.com>

📎 2 anexos (62 KB)

Cotação Transporte 2023 SMS Xanxerê.pdf; Cotação Transporte 2023 SMS Xanxerê.docx;

Boa tarde

Segue em anexo cotação conforme solicitado.

Atenciosamente,

JOSÉ COLLET/ FONE: +55 49-34330050 / 9 / Waths 99953 0072

COLLET VIAGENS LTDA- EPP

CNPJ 26.932.928/0001-06

E-MAIL: lista@turiscoll.com.br

Rua Victor Konder, 1273, sala 02, Bairro Primo Tacca – Xanxerê - SC

De: Compras Saúde Xanxerê [mailto:comprasaudexxe@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 6 de junho de 2023 09:45

Para: lista@turiscoll.com.br TURISCOLL

Assunto: Solicitação de Cotação para processo Licitatório

Bom Dia

A Secretaria Municipal de Saúde está montando processo licitatório para Transporte de pacientes, valor por km rodado.

Estamos enviando a lista dos itens a serem licitados, caso tenham interesse em realizar a cotação,

Aguardamos e qualquer dúvida estamos à disposição.

Att

Ariana Coelho

Diretora de Adm. Finanças e Infra da SMS.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ-SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ

CNPJ: 10.396.929/0001-35

FONE 3441 8585 - RAMAL 352

HORÁRIO: 07h30 às 11h30 e 13h00 às 17h00

RUA CORONEL SANTOS MARINHO, Nº 116, CENTRO, XANXERÊ-SC. CEP 89820-000

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, constituindo uma comunicação privilegiada e sigilosa. Se você recebeu esta mensagem

ORÇAMENTO

Razão Social: Bellacatarina Viagens e Turismo Eireli

CNPJ: 18.417.571/000191

Endereço: Avenida Padre João Botero, 702, sala 102 – Centro, Passos Maia/SC

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor por KM
1	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a serem realizados em cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê-SC.	KM	30.000	R\$ 8,38
2	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com micro ônibus com capacidade mínima para 26 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e sessões de radioterapia e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a serem realizados com destino a cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê-SC.	KM	30.000	R\$ 7,22
3	Serviço de Transporte de Paciente por km rodado com Veículo com Capacidade para no mínimo 6 passageiros, com 4 portas, airbag, ar condicionado, vidro elétrico, freio ABS, direção elétrica ou hidráulica, com no mínimo 100CV de potência. Serviço a ser utilizado para Transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio para realização de exames, consultas, procedimentos, cirurgia, sessões de radioterapia e qualquer outro serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde a serem realizados com destino a cidades com até 350 km de distância de Xanxerê- SC	KM	15.000	R\$ 4,45

BELLACATARINA
VIAGENS E
FRETAMENTOS
LTDA:18417571000191

Assinado digitalmente por BELLACATARINA VIAGENS E FRETAMENTOS LTDA:18417571000191
ND: C=BR; S=SC, L=PASSOS MAIA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CNPJ A1, OU=AR SULCREDICREDILUZ, OU=Presencial, OU=01073966000111, CN=BELLACATARINA VIAGENS E FRETAMENTOS LTDA:18417571000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.06 13:09:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Orçamento realizado por
Ariana Coelho
e entregue em 06/06/23
Ariana Coelho
Diretora.Adm.Finanças.Infra
S.M.S de Xanxerê - SC

MARTINS TURISMO

TRANSPORTES MARTINS LTDA

CNPJ 83.406.066/0001-03 IE 250.486.440
Rua Isidoro Gasperini, 43, Matinho
Fone (49) 99929-5185
89820-000 - XANXERÊ - SANTA CATARINA

Para:
Secretária Municipal da Saúde
Setor de Compras
Xanxerê - SC

ORÇAMENTO

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor por KM
1	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a serem realizados em cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê-SC.	KM	30.000	RS 9,70

83.406.066/0001-03

TRANSPORTES MARTINS
LTDA

Bairro Matinho - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

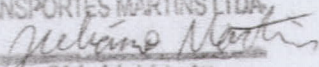
TRANSPORTES MARTINS LTDA

Juliana Barth
Sócio-Administrador

Orçamento realizado por
Ariana Cordeiro
e entregue em 06/06/23
Página 001 de 01
Ariana Cordeiro
Diretora.Adm.Finanças
S.M.S de Xanxerê - SC

2	<p>Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com micro ônibus com capacidade mínima para 26 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e sessões de radioterapia e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a serem realizados com destino a cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê-SC.</p>	KM	30.000	R\$ 7,90
3	<p>Serviço de Transporte de Paciente por km rodado com Veículo com Capacidade para no mínimo 6 passageiros, com 4 portas, airbag, ar condicionado, vidro elétrico, freio ABS, direção elétrica ou hidráulica, com no mínimo 100CV de potência. Serviço a ser utilizado para Transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio para realização de exames, consultas, procedimentos, cirurgia, sessões de radioterapia e qualquer outro serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde a serem realizados com destino a cidades com até 350 km de distância de Xanxerê-SC</p>	KM	15.000	R\$ 5,50

Xanxerê, SC, 06 de junho de 2023.

TRANSPORTES MARTINS LTDA

 Sócio-Administrador

TRANSPORTES MARTINS LTDA
 Juliano Martins
 Sócio-Administrador

83.406.066/0001-03

TRANSPORTES MARTINS
 LTDA

Bairro Matinho - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC